



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA COM OS DIREITOS HUMANOS

A LIPOR, através da presente Declaração, expressa o seu **Compromisso para com os Direitos Humanos**, internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 10 de dezembro 1948.

### ÂMBITO

Ao estabelecer numa declaração o seu Compromisso para com os Direitos Humanos, a LIPOR reforça, no desenvolvimento da sua atividade e nas suas relações com as suas Partes Interessadas, a proteção e o respeito pelos Direitos Humanos, em toda a sua forma e dimensão. De igual modo, a LIPOR define um conjunto de mecanismos de controlo interno e junto da sua Cadeia de Valor para evitar e/ou mitigar os impactos adversos em que possa estar envolvida, direta ou indiretamente, procedendo a uma análise de riscos relacionados com o respeito pelos direitos humanos.

As políticas corporativas e as práticas de gestão da LIPOR são demonstradoras da promoção pelos direitos e liberdades fundamentais de todos os seres humanos, e espelham também o contributo ativo na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

### COMPROMISSOS

A presente Declaração de Compromisso para com os Direitos Humanos, perfila-se com os seguintes compromissos:

- Os Valores da LIPOR:
  - Somos ambiciosos e apaixonados.
  - Somos criativos e pensamos positivo.
  - Somos responsáveis e rigorosos.
  - Somos éticos e somos EQUIPA.
  - Estamos comprometidos com a LIPOR!

- Os princípios e os valores do Código de Ética e Conduta da LIPOR, documento essencial para orientar as nossas práticas e garantir um compromisso com a integridade, respeito e transparência da nossa atuação, na construção de um ambiente profissional mais ético e confiável, entre colaboradores e com todas as nossas Partes Interessadas.
- A Comissão de Ética, que apresenta como principal objetivo o de zelar e acompanhar a aplicação dos princípios do Código de Ética.
- O Sistema de Gestão de Responsabilidade Social, segundo o referencial normativo SA8000, dentro do qual é realizado todo o processo de *due diligence* em Direitos Humanos.
- A Equipa de Desempenho Social (EDS), com a função principal de acompanhamento da evolução e do desempenho do sistema de responsabilidade social na LIPOR.
- O Social Fingerprint, uma ferramenta disponibilizada pela SAI que permite às organizações medir e perceber o estado do seu sistema de gestão em termos de desempenho social.
- A auscultação às Partes Interessadas, identificando como tópico, os temas dos direitos humanos, da ética e da integridade.
- O reporte anual público e verificado, de toda a informações de base a esta declaração, no Relatório Integrado da LIPOR, em <https://www.lipor.pt/pt/aproximar/partes-interessadas/relatorio-integrado/>

A LIPOR disponibiliza vários instrumentos e canais de comunicação, para sugestões, reclamações, preocupações e denúncias, que visam garantir a confiança e a transparência da sua atuação.

Esta Declaração deverá ser revista de forma a assegurar que o seu conteúdo se mantém atualizado, ou se o mesmo terá de ser adaptado em linha com as mais recentes políticas corporativas e as práticas de gestão.

O Conselho de Administração da LIPOR

10 de dezembro de 2024